ID: C79B843ADC4A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

Nº DO PROCESSO ADM.	040/2024
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	**Reforma e ampliação da Praça Helvídio Nunes, zona urbana do Município de São José do Peixe/PI**
VIGÊNCIA	12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (noventa) dias
VALOR GLOBAL	R$ 214.980,00.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECURSOS	02 07 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 451 0040 1322 0000 Construção e Recuperação de Praças e Jardins 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FPM, ICMS, Tributos, FEP, CIDE, IPVA, Emenda Especial, Convênio.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	**FONSECA SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ DA CONTRATADA	14.115.891/0001-36
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	16/12/2024.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI

ID: 8DA3F2B5D0C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

SEGUNDO TERMO ADITIVO
Ao Contrato nº 2022.10.18 01
Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado em 18 de outubro de 2022, entre o MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA, como CONTRATANTE e a empresa SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS, inscrita no CNPJ nº 23.076.345/0001-24, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constituem objetos do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de validade do contrato em questão pelo período de 12 (doze) meses, vigorando de 18/10/2024 a 18/10/2025, tudo em conformidade com a lei e de total interesse da Administração para atender necessidades desta municipalidade. A prorrogação é de interesse de ambas as partes nos termos do Art. 65, Inciso II, Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Agricolândia(PI), 18 de outubro de 2.024

CONTRATANTE
Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal

CONTRATADA
SOC. IND. DE ADV. AUGUSTO SANTOS
CNPJ nº 23.076.345/0001-24

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF _____ RG _____

Nome:
CPF _____ RG _____

ID: 07FDCDB4B9734

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Nº DO PROCESSO ADM	035/2024		
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	**Construção de quadra poliesportiva, na localidade Mucaitá no Município de São José do Peixe/PI**		
VIGÊNCIA	12 (doze) meses		
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (noventa) dias		
VALOR GLOBAL	R$ 272.250,00		
CLAS. FUNC. PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECURSOS	02 10 00	27 812 0073 1650 0000	4.4.90.51.00
	02 10 00	27 812 0073 1654 0000	
	FPM, ICMS, Tributos, Emenda Especial, Convênio.		
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI		
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10		
CONTRATADA	**K D PEREIRA CONSTRUTORA**		
CNPJ DA CONTRATADA	42.244.460/0001-05		
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	16/12/2024.		

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI

ID: DA61D80101FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

PORTARIA Nº 43/2024 **Bocaina (PI), 01 de dezembro de 2024.**

"Dispõe sobre a nomeação de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, DAM III, vinculado à Secretaria Municipal de Administração do Município de Bocaina-PI e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, na Lei 418/2017 e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CARLOS CRISTIANO DE SOUSA JOSINO, portador do CPF nº 000.037.133-50,** para exercer o cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO, DAM III, vinculado à Secretaria Municipal de Administração do Município de Bocaina-PI**.

Art. 2º. Esta Portaria retroage à data de 01 de dezembro de 2024, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dr. ERIVELTO DE SÁ BARROS
PREFEITO MUNICIPAL